



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 002/2024**

Data: 17 de janeiro de 2024

**Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de Planejamento e de Mobilidade, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de uma rotatória no final da zona urbana do Distrito de Margarida, especificamente no entroncamento que permite acesso ao Distrito de São Roque e ao Município de Pato Bragado.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando o contido nas Indicações de nºs 018/2021, 082/2022 e 029/2023, sugerindo que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias Municipais de Planejamento e de Mobilidade, a iniciarem os trâmites administrativos, técnicos e financeiros que permitam a realização de uma importante obra.

Trata-se da construção de uma rotatória no final da zona urbana do Distrito de Margarida (início ou final da Avenida Prata), especificamente no entroncamento que permite acesso ao Distrito de São Roque e ao Município de Pato Bragado.

Desta forma promovendo a trafegabilidade segura, preservando a integridade física e patrimonial dos usuários da via.

Cumpre ressaltar que a pavimentação asfáltica da rodovia municipal gerou grande melhora nas condições de trafegabilidade, mas ao mesmo tempo permitiu o aumento na velocidade praticada pelos veículos. E a situação fica ainda mais complicada quando há o cultivo de plantas nas margens da via, pois as mesmas acabam comprometendo a visibilidade do local.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que aumentará sensivelmente a segurança de todos que trafegam pelo referido local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de janeiro de 2024.

**DIONIR LUIZ BRIESCH  
(SARGENTO DIONIR)**  
Vereador